



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1067/2022 - Súmula: Altera a Lei Municipal 827/2018 para garantir a paridade de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Meio Ambiente.

I - RELATÓRIO:

O presente projeto de lei tem a finalidade de atualizar e adequar a legislação municipal quanto à paridade de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

HÉLIO - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1067/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva

Membro: Rosangela Munhos Fernandes

